



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 508/2020

Itanhaém, 26 de outubro de 2020.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa ilustre Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.840.000,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

A medida consubstanciada na propositura fundamenta-se nos artigos 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que condicionam a abertura de créditos adicionais à prévia autorização legislativa e tem por objetivo reforçar dotações da Lei Orçamentária Anual, cujos saldos atuais mostram-se insuficientes para atender aos encargos a que se destinam até o final do corrente exercício.

A análise das rubricas discriminadas no artigo 1º do projeto permitirá aos ilustres Edis a constatação de que o reforço financeiro visa, essencialmente, possibilitar o atendimento de despesas com pessoal, quer decorrentes do pagamento de vencimentos e vantagens fixas, do recolhimento de contribuições previdenciárias e do pagamento de contribuições sociais e econômicas classificadas como obrigações patronais, como também de outras despesas orçamentárias decorrentes da concessão de benefícios aos servidores em forma de pecúnia, tais como auxílio-transporte e auxílio-alimentação, além da remuneração de pessoal contratado por tempo determinado.

Por outro lado, cabe registrar que o crédito adicional suplementar objeto da propositura será coberto, conforme previsto no artigo 2º do projeto de lei, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, de



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

dotações orçamentárias, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Observa, portanto, as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos, estabelecidas pelo mencionado diploma legal.

Tratando-se de matéria de caráter urgente, como se deduz, solicito que o projeto seja apreciado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme me faculta o artigo 33, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Hugo Di Lallo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.840.000,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.840.000,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003		Coordenação da Chefia Executiva		
2	3.190.13	Obrigações Patronais	R\$	65.000,00
02.02		SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
04.122.0002.2006		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
14	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	90.000,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2008		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
25	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	85.000,00
04.122.0002.2009		Manutenção Administração Geral		
30	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	1.135.000,00
37	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$	120.000,00
38	3.3.90.49	Auxílio Transporte	R\$	570.000,00
41	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	200.000,00
42	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	1.780.000,00
09.271.0003.2011		Contribuições Sociais - Prefeitura		
43	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	95.000,00
44	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$	860.000,00
28.846.0003.0107		Contribuições PASEP		
53	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.300.000,00
02.04		SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE		
04.124.0004.2012		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
55	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	10.000,00
04.124.0004.2013		Manutenção Controladoria Geral do Município		

Red. Jus. 2207/2020. 29.10.2020.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

58	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	70.000,00
59	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
60	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$	5.000,00
02.05		SECRETARIA DA FAZENDA		
04.122.0002.2014		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
64	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	65.000,00
04.122.0002.2015		Manutenção Departamento da Receita e ISS		
67	3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	230.000,00
02.06		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0002.2019		Manutenção Gabinete do Procurador-Geral e Dependências		
88	3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	125.000,00
04.122.0002.2020		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
91	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	815.000,00
04.122.0002.2021		Manutenção Departamento de Dívida Ativa		
97	3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	103.000,00
02.08		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0002.2024		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
107	3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	80.000,00
02.09		SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
02.09.01		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
06.182.0005.2028		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
129	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	105.000,00
130	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
06.182.0005.2029		Manutenção Departamento de Trânsito		
132	3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	226.000,00
133	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
134	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$	230.000,00
06.182.0005.2030		Manutenção Departamento de Segurança		
140	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	215.000,00
141	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	1.040.000,00
142	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$	13.000,00
143	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	85.000,00
06.182.0005.2031		Manutenção Departamento de Transportes		
152	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	1.000,00
02.10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.10.01		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0006.2034		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
168	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	135.000,00
08.244.0006.2035		Manutenção Assistência Social		
170	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	620.000,00
171	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
02.11		SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
10.122.0007.2040	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências
203 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.000.000,00
204 3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 440.000,00
206 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 153.000,00
207 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário R\$ 2.270.000,00
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica
224 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.100.000,00
225 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 2.475.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência
243 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 2.275.000,00
244 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.200.000,00
245 3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada
262 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 3.900.000,00
264 3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde
283 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 340.000,00
285 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 140.000,00
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.13.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0008.2048	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental
309 3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado R\$ 750.000,00
310 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 6.880.000,00
311 3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 270.000,00
313 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 30.000,00
314 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário R\$ 2.700.000,00
316 3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$ 80.000,00
12.365.0008.2050	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil
320 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.380.000,00
324 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário R\$ 800.000,00
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0008.2054	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

339	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
12.361.0008.2055		Manutenção do Ensino Fundamental		
342	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	10.735.000,00
343	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
344	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
345	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$	885.000,00
12.365.0008.2057		Manutenção da Educação Infantil		
579	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	10.000,00
362	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	130.000,00
364	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
365	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$	340.000,00
02.13.03		OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
12.361.0009.2059		Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
372	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	710.000,00
373	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	36.000,00
02.13.05		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0011.2067		Manutenção Departamento de Cultura		
403	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	305.000,00
02.13.06		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0012.2070		Manutenção Departamento de Esportes		
414	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	190.000,00
02.14		SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.0013.2072		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
431	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	160.000,00
15.451.0013.2073		Manutenção Departamento de Obras		
434	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	60.000,00
02.15		SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		
15.452.0014.2074		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
443	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	350.000,00
15.452.0014.2079		Manutenção Serviços Municipais		
455	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	1.200.000,00
15.452.0014.2080		Manutenção Oficina e Garagem		
462	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	60.000,00
02.16		SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
16.482.0015.2082		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
481	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	25.000,00
16.482.0015.2083		Manutenção Departamento de Habitação e Assuntos Fundiários		
485	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	50.000,00
02.17		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
15.451.0016.2084		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
491	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	105.000,00



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

15.451.0016.2086	Manutenção Meio Ambiente		
499	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 155.000,00
02.18	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
23.122.0017.2091	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
529	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 230.000,00
23.122.0017.2092	Manutenção Comércio e Indústria		
531	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 120.000,00
02.19	SECRETARIA DE TURISMO		
23.695.0017.2094	Manutenção Departamento de Turismo		
542	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 75.000,00
TOTAL.....			R\$ 54.840.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de outubro de 2020.


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal